



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Poder Legislativo

PARECER Nº 23/2023

PROCESSO: PROJETO DE LEI Nº 8/2023 – VETO TOTAL

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA PRÓXIMA LEGISLATURA

DATA: 05 de outubro de 2023

RELATÓRIO: DELIBERARAM OS MEMBROS SEGUINDO O PARECER DO RELATOR

DECISÃO DA COMISSÃO: PARECER CONTRÁRIO

RELATÓRIO: OS ARGUMENTOS APRESENTADOS PELO SENHOR PREFEITO NÃO DEVEM SER ACATADOS, POIS, NÃO RETRATAM A REALIDADE DOS FATOS. A ÚLTIMA FIXAÇÃO DE SUBSÍDIO PELA CÂMARA FOI FEITA EM 2007, E DE LÁ PARA CÁ, NENHUM DOS PROJETOS APRESENTADOS OBTIVERAM SUCESSO, FAZENDO COM QUE A CASA DEIXASSE DE FIXAR OS SUBSÍDIOS, CONFORME DETERMINA A LOM, ANTERIOR E A ATUAL, PORTANTO, OCORRENDO UMA FALHA LEGAL.

O VALOR VIGENTE ATUALMENTE FOI CORRIGIDO PARCIALMENTE DURANTE O PERÍODO SEM FIXAÇÃO, SENDO QUE A ÚLTIMA AUTALIZAÇÃO SE DEU NO ANO DE 2018, SENDO QUE OS SERVIDORES TIVERAM REVISÕES ANUAIS EM ALGUNS DESSES ANOS, CAUSANDO, PORTANTO, UM DESIGUALDADe NAS REVISÕES.

CABE LEMBRAR QUE A ÚLTIMA FIXAÇÃO, LEI 2510/2007, PREVIA, A PARTIR DE 2010, ATUALIZAÇÃO ANUAL DOS VALORES, DESDE QUE HOUVESSE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TAL. ASSIM, OS VALORES FIXADOS PELO PLO 08/2023 SÃO SIM, BASTANTE RAZOÁVEIS.

APLICANDO-SE ESSE DISPOSITIVO, E CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, NOS DIAS DE HOJE, ESTARIAM TORNO DE R\$ 27.000,00.

ALÉM DA QUESTÃO LEGAL E CONSTITUCIONAL, DEVEMOS ESTAR CIENTE QUE, SE DEIXARMOS MAIS CINCO ANOS SEM A DEVIDA FIXAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, PODEMOS CAUSAR PREJUÍZOS A CARREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Poder Legislativo

DOS SERVIDORES, VISTO QUE O SUBSÍDIO DO PREFEITO É O TETO CONSTITUCIONAL NO AMBITO DO MUNICÍPIO.

CONTUDO, O PRINCIPAL ASPECTO É O DEVER DO LEGISLATIVO EM FIXAR O SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE PARA A PRÓXIMA LEGISLATIVA, CONFORME PREVISTO NA ATUAL LOM, ART. 115 E 116.

O RELATÓRIO É PELA REJEIÇÃO DO VETO

PRESIDENTE: Cláudio de Melo Salomão – PV

RELATOR: José Aparecido Ramos – PT

MEMBRO: Lenice Messias dos Santos Ribeiro – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Poder Legislativo

PARECER Nº 24/2023

PROCESSO: PROJETO DE LEI Nº 08/2023

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.230.630,93

DATA: 05 de outubro de 2023

RELATÓRIO: DELIBERARAM TODOS OS MEMBROS PELA LEGALIDADE DO PROJETO E EMENDA, DEVENDO A MATÉRIA SER LEVADA A PLENÁRIO PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO MÉRITO.

DECISÃO DA COMISSÃO: PARECER FAVORÁVEL

PRESIDENTE: Cláudio de Melo Salomão – PV

RELATOR: José Aparecido Ramos – PT

MEMBRO: Lenice Messias dos Santos Ribeiro – PSDB